

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUARTA-FEIRA 28/04/2022

ANO: XIII Nº: 2869 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 17 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.958, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, funções gratificadas, cargos em comissão, proventos e pensões dos servidores públicos municipais ativos e inativos do Poder Executivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Ficam revisados os valores dos vencimentos, funções gratificadas e cargos em comissão dos servidores ativos, regidos pelas Leis nº. 4.450, 4.452 e 4.453, todas de 25 de janeiro de 2016, e demais legislações municipais aplicáveis à espécie, em 6,10% (seis vírgula dez por cento), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado em 12 (doze) meses, em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da LC nº 173/2020, com efeitos a partir de 1º de abril de 2021, calculados sobre os vencimentos percebidos no mês de março de 2021.

Parágrafo único – A revisão de que trata o caput deste artigo é extensiva aos servidores da Fundação Educacional de Arapongas – FEA; aos cargos de emprego público; aos Servidores do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA e aos proventos e pensões dos servidores inativos do Município, cujo benefício tenha sido concedido com paridade, na forma da Lei, bem como àqueles que percebem o piso mínimo remuneratório municipal fixado pela Lei Municipal nº. 4.873, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - As despesas de execução desta Lei serão suportadas por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando autorizado desde já o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares, se necessários, na forma da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, desde que obedecidos os limites constitucionais

impostos para despesas de pessoal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.959, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a reposição inflacionária dos vencimentos, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Ficam revisados os valores dos vencimentos e funções gratificadas dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal decorrentes das Resoluções nº 281/2013 e 301/2018, e Leis Municipais 4.160/2013 e 4.656/2018, em 6,10% (seis vírgula dez por cento), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado em 12 (doze) meses, em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da LC nº 173/2020, com efeitos a partir de 1º de abril de 2021, calculados sobre os vencimentos percebidos no mês de março de 2021.

Art. 2º. A revisão prevista nesta Lei é estendida ao anuênio de aposentadoria ou direito a ela relacionado.

Art. 3º. Os recursos para provimento da revisão e reajuste de que trata esta Lei são aqueles já consignados no Orçamento vigente e relativo ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2021.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.960, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a reposição inflacionária dos subsídios dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Ficam reposicionados inflacionariamente os valores dos subsídios dos Secretários Municipais e do Procurador Jurídico do Município de Arapongas em 6,10% (seis vírgula dez por cento), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado em 12 (doze) meses, em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da LC nº 173/2020, em parcela única, incidente sobre os subsídios percebidos no mês de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos à 1º de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

contrário.

contrário.

LEI Nº 4.961, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a reposição inflacionária dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Ficam reposicionados inflacionariamente os valores dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito de Arapongas em 6,10% (seis vírgula dez por cento), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado em 12 (doze) meses, em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da LC nº 173/2020, em parcela única, incidente sobre os subsídios percebidos no mês de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 258/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 4.301/14, de 23 de setembro de 2014 e a solicitação contida na C.I. nº 034/21, da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - SEMIC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANILDA DE ARAÚJO LOPES VASCONCELOS, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em substituição à anteriormente designada pelo Decreto nº 303/20, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Arapongas, 22 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 158/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o contido na Autorização de Férias de 09/04/2021, da SEMAD/DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública Andréia Fornel Lenardon, matrícula nº 69183/1, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, para responder com ônus, pelo cargo de Gerente de Informações Cadastrais e Movimentação de Pessoal – símbolo FG2, no período de 26 de abril a 25 de maio de 2021, de férias da titular.

Arapongas, 22 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 162/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a solicitação contida na CI nº. 021/2021, de 19/02/2021, da Unidade de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público Edison Zuza Figueiredo, matrícula nº 73547/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, para responder com ônus, pelo cargo de Controlador - símbolo CC1, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2021, de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA nº 156/21, de 19 de abril de 2021.**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O contido nas respectivas CI's de solicitações das Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos abaixo relacionados, para responderem com ônus, pelos seguintes cargos, no período de férias dos titulares:

MATR.	NOME	CARGO - SÍMBOLO	LOTAÇÃO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO	CI Nº
89222/1	DELI APARECIDA DA SILVA	Secretária Municipal de Assistência Social - subsídios	SEMAS	22/04/2021 a 06/05/2021	109/2021
43907/1	JOSIANE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	Assessor Técnico – FG2	SEMAS	08/03/2021 a 27/03/2021	127/2021
94544/1	LUIZ CARLOS GARANHANI JUNIOR	Diretor de Tecnologia da Informação – FG1	SEMAD	05/04/2021 a 04/05/2021	019/2021
79570/1	MARIA JOSEANI TARGA PINTO	Chefe de Divisão – CCI Tia Sú – CC4	SEMAS	15/03/2021 a 13/04/2021	128/2021
89230/1	ZULMIRENE BONFIM LOPES	Gerente Executivo – FG2	SEMAS	05/04/2021 a 04/05/2021	110/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 057/2020 – Processo Adm. Nº 111/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 480/2020, assinada em 24 de julho de 2020 - **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.574.064/0001-08, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2020.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	300	Unidade	Toalha de banho em tecido macio, 100% algodão, antialérgica sem estampa, felpuda, medindo aproximadamente 0,80 x 1,50, cores claras variadas	Brutextil	17,49	5.247,00

Ata de Registro de preços n. 481/2020, assinada em 24 de julho de 2020 - **ELO TEXTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.844.636/0001-39.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	500	Unidade	Lençol de baixo com elástico, confeccionado com tecido macio 100% algodão, com trama de no mínimo 150 fios, sistema de anti-pelling (sem bolinhas), para colchões até 071 x 132 x 13 cm, na cor verde claro.	Elo	12,90	6.450,00

Ata de Registro de preços n. 482/2020, assinada em 24 de julho de 2020 - **N. T. LUIZE.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	200	Unidade	Toalha de rosto em tecido macio, 100% algodão, antialérgica sem estampa, felpuda, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, cores claras variadas.	MB	6,75	1.350,00

Ata de Registro de preços n. 483/2020, assinada em 24 de julho de 2020 - **VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.174.668/0001-20.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	500	Unidade	Cobertor infantil: manta especial microfibra, 100 % poliéster, delicadas, antialérgica, toque macio, cores claras variadas, medindo aproximadamente 1,50 x 1,10 m.	Vittaflex Vitaly	14,55	7.275,00

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 24 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial Nº 062/2020 – Processo Adm. Nº 124/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 467/2020, assinada em 28 de julho de 2020 - ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.455.519/0001-22.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
35	20	Kits	Cimento endodôntico, em apresentação kit pó/líquido, a base de óxido de zinco e eugenol. Pó apresentado em frasco de 12g, tendo em composição: óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de cálcio. Líquido apresentado em frasco de 10ml, tendo em composição: eugenol, óleo de amêndoas e hidroxitolueno butilado (bht).	Biodinâmica/ Pulp Fill/ MS 10298550080	32,50	650,00

Ata de Registro de preços n. 468/2020, assinada em 28 de julho de 2020 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	100	Litros	Solução de hipoclorito de sódio 2,5 % 1000 ml.	Asfer	6,20	620,00

Ata de Registro de preços n. 469/2020, assinada em 28 de julho de 2020 - R.C. GOES., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.455.519/0001-22.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	30	Caixa	Caixa organizadora plástica transparente com tampa 10 divisórias. Dimensões da caixa organizadora (axbp): 4x20,5x10,5cm.	MB/ 3192	Ref 24,00	720,00
15	20	Unidade	Caixa plástica organizadora transparente sem divisórias lisa com tampa 15 litros	MB/ 3192	Ref 34,00	680,00
VALOR TOTAL R\$						1.400,00

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 28 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial Nº 065/2020 – Processo Adm. Nº 131/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL), EM REDE DE POSTOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 472/2020, assinada em 27 de julho de 2020 - AUTO POSTO CATUAÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.900.742/0004-65.

OBJETO	Quantidade em litros estimada para consumo até 15/05/2021.	Preço Unitário Média ANP	Valor total previsto para até 15/05/2021. (R\$)
ETANOL	200.000	Percentual de desconto é de 1,50% sobre o valor médio da tabela da ANP do Município de Arapongas-PR ou, o valor da bomba, o que for menor.	R\$482.800,00

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial Nº 070/2020 – Processo Adm. Nº 140/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROPAGANDA DE RUA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ESPORTE, SAÚDE, SESTRAN, SEFIN E SEMAD.

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 478/2020, assinada em 24 de julho de 2020 - **AGENCIA MAGAIVER DE PROPAGANDA E CRIAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.876.066/0001-51.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	1.500	Hora	Carro de som - serviços de divulgação sonora por meio de veículo automotivo em diferentes regiões do município, edição e locação realizada pela empresa contratada.	22,50	33.750,00

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 24 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 109/2020 – Processo Adm. Nº 217/2020.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO EM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN.**

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 022/2021, assinada em 27 de janeiro de 2021 - **DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.918.847/0001-46, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.**

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	03	Unidade	Switch 08 portas (especificações conforme termo de referência do edital)	Intelbras	143,33	429,99

Ata de Registro de preços n. 023/2021, assinada em 27 de janeiro de 2021 - **ITALO ANDRÉ FERREIRA DA CRUZ.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.320.702/0001-27.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	04	Unidade	Rádio ponto a ponto (especificações conforme termo de referência do edital)	Ibiquiti	750,00	3.000,00

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial Nº 121/2020 – Processo Adm. Nº 236/2020.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS CORRESPONDENTE AOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO Nº 41/2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 819/2020, assinada em 25 de janeiro de 2021 - A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 819/2020.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	60	CAIXA	Laminula comum para microscopia com 100 unidades tamanho 20x20mm	Precision	2,87	172,20

Ata de Registro de preços n. 820/2020, assinada em 25 de janeiro de 2021 - A C P CORREA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.184.342/0001-71.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
04	500	CAIXA	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador. Matéria-prima: em plástico transparente, siliconizado e estéril; reagente: com reagente ativador da coagulação; gel separador; tampa na cor amarela, de borracha flexível, com protetor externo de plástico, sem trava e não rosqueável; volume de aspiração: para aspiração de 4 a 6ml; dimensão: tubo 13 x 100 mm; identificação no tubo: com identificação individual com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses; acondicionamento: acondicionado em embalagem de acordo com as recomendações do fabricante; rotulagem: constar no rótulo do produto número do lote, data de fabricação, validade, composição e procedência. Caixa com 100 unidades.	Injex	45,95	22.975,00

Ata de Registro de preços n. 821/2020, assinada em 25 de janeiro de 2021 - INGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.415.600/0001-62.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
02	50	Unidade	Controle interno para análises bioquímicas normal 10 ml	Analisa	94,00	4.700,00
03	50	Unidade	Controle interno para análises bioquímicas patológico 10 ml	Analisa	94,00	4.700,00

Ata de Registro de preços n. 822/2020, assinada em 25 de janeiro de 2021 - MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.339.865/0001-94.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
06	1	Unidade	Coagulometro 2 canais semiautomático. 2 canais de leitura; 12 posições de incubação da amostra; 3 posições de incubação do reagente. Itens de teste: tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativado, tempo de trombina, fibrinogênio, antitrombina III, proteína s, proteína c, la, heparina, rep t e vt. Volume da amostra: menor ou igual a 40ul; volume do reagente: menor ou igual a 40ul. Capacidade de armazenamento: pode armazenar mais de 10000 resultados de amostras. Interface: porta serial rs-232 e pode ser conectado a impressora externa ou ao computador. Impressão: impressora interna térmica. Metodologia: análise nefelométrica. Alimentação: 100 a 240v. Garantia mínima de 12 meses.	Maxcoag	7.006,76	7.006,76

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 25 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial Nº 134/2020 – Processo Adm. Nº 258/2020.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA PARA CÃES ADULTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SEASPM.**

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 029/2021, assinada em 27 de janeiro de 2021 - **CARDOSO E LAZARINI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.885.700/0001-02.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	500	Pacote	Ração balanceada para cães adultos: composição: umidade (máxima) 12,50% (125,00 g/kg); proteína bruta (mínimo) 22,00% (220,00 g/kg), extrato etéreo (mínimo) 5,00 % (50,00 g/kg); matéria fibrosa (máximo) 6,00% (60,00 g/kg), matéria fibrosa (máximo) 6,00% (60,00 g/kg), cálcio (mínimo) 0,90% (9,00 g/kg), fósforo (mínimo) 0,5 % (5,00 g/kg), ômega 3 (ácido linolênico) - (mínimo) 0,04% (400 mg/kg); ômega 6 (ácido linoleico) - mínimo) 1,0 % (10,00 g/kg). Pacote com 25 kg.	Quidog Performanc ^e	97,57	48.785,00

Ata de Registro de preços n. 030/2021, assinada em 27 de janeiro de 2021 - **DANÊS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.455.897/0001-76.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	1.500	Pacote	Ração balanceada para cães adultos: composição: umidade (máxima) 12,50% (125,00 g/kg); proteína bruta (mínimo) 22,00% (220,00 g/kg), extrato etéreo (mínimo) 5,00 % (50,00 g/kg); matéria fibrosa (máximo) 6,00% (60,00 g/kg), matéria fibrosa (máximo) 6,00% (60,00 g/kg), cálcio (mínimo) 0,90% (9,00 g/kg), fósforo (mínimo) 0,5 % (5,00 g/kg), ômega 3 (ácido linolênico) - (mínimo) 0,04% (400 mg/kg); ômega 6 (ácido linoleico) - mínimo) 1,0 % (10,00 g/kg). Pacote com 25 kg.	Danês Alimentos	95,00	142.500,00

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGACÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei no. 8666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 013/2021 - Processo Administrativo n.º 025/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de produtos para o enfrentamento da Covid-19 no retorno das aulas, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, ADJUDICADO às empresas abaixo:

Empresas	Itens	Valor Final/Negociado
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	1, 3	R\$ 22.710,00
L.P. DE BORBA & CIA	4	R\$ 5.900,00
STOP LAB DISTRIBUIDORA	5	R\$ 4.000,00
H R CARLONE	6	R\$ 8.694,00
STRAFER PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	10	8.580,00
Valor Total do Pregão		R\$ 49.884,00

Arapongas, 28 de abril de 2021.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROJETOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, E ALTERAÇÕES, PARA SELEÇÃO DE PROJETO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022.

DO RESULTADO PRELIMINAR

1. Após análise da documentação apresentada pelas Entidades, a COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL PROGRAMA AMIGO DE VALOR 2021 – SANTANDER, nomeada pela Resolução CMDCA 010/2021, observados os critérios do Edital CMDCA 001/2021 chegou à seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	PROJETO	VALOR (R\$)	NOTA
1º	APAE	PREVINA	188.133,00	20
2º	CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS	CRESCENDO NO QUINTAL FLORESTA	81.091,95	18

2. Discriminação da avaliação:

ENTIDADE: APAE

Requisitos	Formas de comprovações	NOTA
1 Detalhamento do Serviço	Se a Organização da Sociedade Civil apresentar clareza e coerência no detalhamento do serviço.	4
2 Metodologia e Cronograma de Realização	Relatório descrevendo como serão feitas as atividades, ou seja, se o Plano de Trabalho demonstra clareza na forma como vai se desenvolver.	4
3 Coerência Proposta Técnica/Plano de Trabalho com a apresentação do cronograma para a execução das atividades e da Aplicação financeira de Recursos	A Proposta Técnica/Plano de Trabalho vem acompanhada de programa de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado. Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a Proposta Técnica/Plano de Trabalho.	4
4 Capacidade técnico-operacional da instituição	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	4
5 Valores de acordo com a Proposta Técnica/Plano de Trabalho	Valor dos recursos repassados à entidade está de acordo com o Edital Amigo de Valor.	4



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR**

	TOTAL	20
--	--------------	-----------

ENTIDADE: CASA DO BOM MENINO

	Requisitos	Formas de comprovações	NOTA
1	Detalhamento do Serviço	Se a Organização da Sociedade Civil apresentar clareza e coerência no detalhamento do serviço.	4
2	Metodologia e Cronograma de Realização	Relatório descrevendo como serão feitas as atividades, ou seja, se o Plano de Trabalho demonstra clareza na forma como vai se desenvolver.	4
3	Coerência Proposta Técnica/Plano de Trabalho com a apresentação do cronograma para a execução das atividades e da Aplicação financeira de Recursos	A Proposta Técnica/Plano de Trabalho vem acompanhada de programa de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado. Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a Proposta Técnica/Plano de Trabalho.	4
4	Capacidade técnico-operacional da instituição	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	2
5	Valores de acordo com a Proposta Técnica/Plano de Trabalho	Valor dos recursos repassados à entidade está de acordo com o Edital Amigo de Valor.	4
		TOTAL	18

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de abril de 2021.

Marcelo Emydio dos Santos
Coordenador da Comissão de Seleção

Lilian Paula Martins Lorençato
Relatora da Comissão de Seleção

Ismailda Ferreira de Lima da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS
Membro da Comissão de Seleção

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 006/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.767 de 24/05/2010 e alterações, bem como seu Regimento Interno, considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 07/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor comissão temática específica intitulada “**Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social**”, os seguintes Conselheiros:

NOME
LAÍS PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ELIZENE MARTINS CARVALHO
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE ALVES
TAMIRES TAUANA NAVARRO DO SANTO
SIMONE SANTIN

Art. 2º - A Presente Comissão terá por responsabilidade a condução dos trabalhos de organização e realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme orientações expedidas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - Na oportunidade de realização da Conferência supra deverá ser realizada a eleição dos representantes da sociedade civil organizada que farão parte da composição do Conselho, mandato

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPONGAS – PARANÁ

2021/2023, conforme dispõe a Lei Municipal 3.767/2010 e alterações, em seu Art. 6º, VIII.

Parágrafo único: Para a eleição de que trata este artigo, poderão ser realizados encontros temáticos, na forma das regulamentações específicas.

Art. 4º - A organização e realização da eleição de que trata esta Resolução será de responsabilidade da Comissão de Organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, nomeada por esta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 07 de abril de 2021.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 007/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.767 de 24/05/2010 e alterações, bem como seu Regimento Interno, considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 07/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir desta data, em todos os seus termos, a Resolução CMAS 002/2021, de 02 de março de 2021.

Art. 2º. Considerada a situação pandêmica enfrentada no país, fica a Comissão de Inscrição e Acompanhamento da Execução dos Serviços Socioassistenciais autorizada a dispensar a visita *in loco* às entidades, caso julgue necessário, quando da análise dos requerimentos de inscrição ou de manutenção de inscrição junto a este Conselho.

Parágrafo único: a medida de que trata o caput deste artigo fica autorizada até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 07 de abril de 2021.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

ATO DA MESA 03/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.869, de 10 de janeiro de 2020;

Considerando a Lei Municipal nº 4.959, de 27 de abril de 2021, que “dispõe sobre a reposição inflacionária dos vencimentos, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo, e dá outras providências”;

DECIDE:

Art. 1º. Fica reajustado o valor constante do artigo 1º da Lei nº 4.869 de 10 de janeiro de 2020, que passa a ser de R\$ 4.413,76 (quatro mil quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º. Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação, previsto no artigo 2º da Lei nº 4.869 de 10 de janeiro de 2020, que passa a ser de R\$ 275,86 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

MÁRCIO ANTONIO NICKENIG
1º Secretário

RUBENS FRANZIN MANOEL
Presidente

LEVI APARECIDO XAVIER
2º Secretário

MARCELO JÚNIO DE SOUZA
Vice-Presidente